



PORTARIA COREN-PI N.º 150, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Solenidade de Entrega de Carteiras Profissionais do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI **Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI nº 387.606-TE** e a **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado Coren-PI nº 264.042-ENF**, para realizarem a Solenidade de Entrega de Carteiras Profissionais, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2024, no Escritório Administrativo de Piri-piri-PI e Subseção de Parnaíba-PI. Como também a Empregada Pública, Assessora de Cerimonial e Eventos, **Sra. Louyse Alves Paixão**, matrícula nº 160, para acompanhar a atividade descrita.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados e a Empregada Pública no art. 1º farão jus ao recebimento Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF